



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 15/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2022

Emenda de autoria da vereador Gilberto Viana Pereira que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023 - LOA.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

23.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4009	Proteção Social Básica	
08.243.4009.2453	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 18.000,00

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Depart. Finanças, contab. e Tesouraria	
24.05.00	Depart. Finanças, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outros Encargos Especiais	R\$ 18.000,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de novembro de 2022.

Gilberto Viana Pereira
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar, destinando a quantia supra mencionada para o Instituto Estrela, CNPJ/MF n. 19.442.114/0001-10, declarado como de Utilidade Pública nos termos da Lei nº 5424, de 14 de julho de 2022.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z9513ZZ73JB1M97J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z951-3ZZ7-3JB1-M97J

